



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.934.925/0001-70 Matriz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TS INDUSTRIAL	PORTE ME
---	-------------

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL TAYNA SILVEIRA	CPF 005.###.###-25	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
---	-----------------------	-------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 3230-2/00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>2219-6/00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente</p> <p>2229-3/02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais</p> <p>2229-3/03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios</p> <p>2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente</p> <p>2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas</p> <p>2532-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal</p> <p>2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda (Dispensada *)</p> <p>2599-3/02 - Serviço de corte e dobra de metais</p> <p>2869-1/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios</p> <p>3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente</p> <p>4120-4/00 - Construção de edifícios</p> <p>4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>4399-1/03 - Obras de alvenaria</p> <p>4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)</p> <p>4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</p> <p>4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)</p> <p>4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</p> <p>4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</p> <p>4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</p> <p>4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</p> <p>4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)</p> <p>4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</p> <p>4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)</p> <p>4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</p> <p>4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)</p> <p>4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Dispensada *)</p> <p>4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</p> <p>4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *)</p> <p>4924-8/00 - Transporte escolar</p> <p>4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)</p> <p>6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</p> <p>7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *)</p> <p>7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Dispensada *)</p> <p>7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)</p> <p>7911-2/00 - Agências de viagens (Dispensada *)</p> <p>8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</p> <p>8219-9/01 - Fotocópias (Dispensada *)</p> <p>8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)</p> <p>8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)</p> <p>8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</p>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO SERGIPE	NUMERO 1042	COMPLEMENTO
-----------------------	----------------	-------------

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 22/08/2022

Horário: 08:53

Continuação de alterações

CEP <b>99704078</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>ERECHIM</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(54) 37123954</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>Ativa</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/07/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
<b>QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES</b>			
NOME/NOME EMPRESARIAL <b>GERVASIO FINCK</b>	CPF/CNPJ <b>209.###.###-34</b>	QUALIFICAÇÃO <b>Sócio-Administrador</b>	
NOME/NOME EMPRESARIAL <b>TAYNA SILVEIRA</b>	CPF/CNPJ <b>005.###.###-25</b>	QUALIFICAÇÃO <b>Sócio-Administrador</b>	
NOME/NOME EMPRESARIAL <b>DEBORA REGINA TRINDADE</b>	CPF/CNPJ <b>944.###.###-49</b>	QUALIFICAÇÃO <b>Sócio-Administrador</b>	
Código de autenticidade: <b>1479542f130b8d87</b>			

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia 03/08/2022 às 11:28:16 (data e hora de Brasília) por TAYNÁ SILVEIRA - CPF 005.126.570-25

O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao> (<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).

b





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208313767

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2000406721

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

ERECHIM

Local

4 Janeiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7493810 em 04/01/2021 da Empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 30934925000170 e protocolo 207811512 - 24/12/2020. Autenticação: 62D49DAAC1A1EB067748F2B719D5563BFC1E7F0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/781.151-2 e o código de segurança coHq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*[Handwritten signature]*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/781.151-2	RSP2000406721	24/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.126.570-25	TAYNA SILVEIRA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

to



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7493810 em 04/01/2021 da Empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 30934925000170 e protocolo 207811512 - 24/12/2020. Autenticação: 62D49DAAC1A1EB067748F2B719D5563BFC1E7F0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/781.151-2 e o código de segurança coHq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/10



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
TAY.IC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS LTDA  
CNPJ: 30.934.925/0001-70 - NIRE: 43208313767**

Que fazem, **ITIBIRISSA SILVEIRA**, brasileiro, nascido em 23/01/1960, divorciado, empresário, CPF: 309.740.890-87 RG: 8013382372 – SSP/RS, residente e domiciliado em Rua Raú miranda e Silva, nº 108, apto 32, Bairro Fátima, município Erechim-Rio Grande Do Sul, CEP 99.709-270.

**TAYNA SILVEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 20/11/1984, Psicóloga, CPF: 005.126.570-25 RG: 4074636368 – SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Alameda 3 de outubro nº 138 Bairro Sarandi em Porto Alegre -RS Cep: 91.130-470, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **TAY.IC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS LTDA**, estabelecida na Av Amintas Maciel nº 787 loja 11 Centro, município Erechim-Rio Grande Do Sul, CEP 99.700-382, inscrita no CNPJ sob nº. 30.934.925/0001-70 constituída conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº. 43208313767 em 16 de Junho de 2018, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social sob as seguintes cláusulas e condições:

**Primeira:**

Os Sócios em comum acordo resolvem alterar a razão social que passa a ser **TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Nome fantasia TS INDUSTRIAL.**

**Segunda:**

O endereço da sociedade passa a ser em **Rua Sergipe N º 1042 bairro Bela Vista Erechim– RS Cep: 99704-078.**

**Terceira:**

Os Sócios em comun acordo resolvem alterar o objeto social da sociedade passando a ser:  
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO ESCOLAR, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E HOSPEDAGEM NA INTERNET, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO, REBOCO E PINTURA, MUROS, CALCADAS, INSTALACAO DE TOLDOS E COLOCACAO DE VIDROS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, AGENCIAS DE VIAGENS, PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE BORRACHA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USOS INDUSTRIAIS, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO NA CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL SERVICOS DE SOLDA, SERVICIO DE CORTE E DOBRA DE METAIS, FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PECAS E ACESSORIOS, FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE, FABRICACAO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS

**Quarta:**

É admitido na Sociedade **DEBORA REGINA TRINDADE**, brasileira, nascida em 02/06/1978, Solteira, empresária, CPF: 944.840.580-49 RG: 1060899893 – SSP/RS, residente e domiciliado em Rua Antonio Busetto, nº 455, Bairro Koller município Erechim-Rio Grande Do Sul, CEP 99.711-190.

É admitido na Sociedade **GERVÁSIO FINCK**, brasileiro, nascido em 16/09/1957, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF: 209.248.010-34 RG: 4011571181 – SSP/RS, residente e domiciliado em Rua Passo Fundo, nº 389 apto 41, Bairro Centro município Erechim-Rio Grande Do Sul, CEP 99700-068.

Página 1 de 5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7493810 em 04/01/2021 da Empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 30934925000170 e protocolo 207811512 - 24/12/2020. Autenticação: 62D49DAAC1A1EB067748F2B719D5563BFC1E7F0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/781.151-2 e o código de segurança coHq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/10



**Quinta:**

O Capital Social total da Sociedade é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e é assim distribuído entre os sócios:

a) A sócia, **TAYNA SILVEIRA** a quantia de 45.500 (quarenta e cinco mil e quinhentas) quotas no valor total de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), correspondente a 91% do capital social total da Sociedade;

b) Ao sócio, **ITIBIRISSA SILVEIRA** a quantia de 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), correspondente a 9,00% do capital social total da Sociedade.

**Sexta:**

Retira-se da Sociedade o sócio, **ITIBIRISSA SILVEIRA**, vendendo e transferindo neste ato parte de suas cotas de capital social, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, para a sócia **TAYNA SILVEIRA** o valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), correspondente a 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, do qual **ITIBIRISSA SILVEIRA** declara ter recebido o valor total em moeda corrente do País, dando plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação.

**Sétima:**

**ITIBIRISSA SILVEIRA**, pago e satisfeito em todos os seus haveres quer sejam lucros, juros, créditos em contas correntes, ou haveres de qualquer natureza, como se aqui fizéssemos menção especial a cada um deles, dando por isso a Sociedade plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação, a qualquer tempo, em juízo ou fora dele, para desta e dos demais sócios remanescentes nada mais a receber e nem a reclamar em tempo algum, quer em juízo ou fora dele, sob qualquer título ou pretexto, como também recebe da Sociedade, a desobrigação de qualquer compromisso presente, passado e futuro sempre com referência à Sociedade que ora deixa.

**Oitava:**

Os sócios resolvem aumentar o valor do Capital social da sociedade para R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais), divididos em 540.000 (quinhentas e quarenta mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) que ficam assim distribuídas e integralizadas:

- a- A sócia **DEBORA REGINA TRINDADE** integraliza neste ato em moeda corrente Nacional o valor nominal de R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil reais) divididos em 178.200 (cento e setenta e oito mil) quotas de capital equivalente a 1,00 (um real) cada uma perfazendo assim 33% do capital da Sociedade.
- b- O sócio **GERVÁSIO FINCK** integraliza neste ato em moeda corrente Nacional o valor nominal de R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil reais) divididos em 178.200 (cento e setenta e oito mil) quotas de capital equivalente a 1,00 (um real) cada uma perfazendo assim 33% do capital da Sociedade
- c- A sócia **TAYNA SILVEIRA** integralizou da seguinte forma:

No ato de constituição/consolidação da sociedade integralizou a quantia de 45.500 (quarenta e cinco mil e quinhentas) quotas no valor total de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Por transferência de **ITIBIRISSA SILVEIRA** a quantia de 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Integraliza neste ato em moeda corrente Nacional o valor nominal de R\$ 133.600,00 (cento e trinta e três mil e seissentos reais) divididos em 133.600 (cento e trinta e três mil e seissentas) quotas de capital equivalente a 1,00 (um real), somadas ao capital adquirido cada uma perfazendo assim 34% do capital da Sociedade

Página 2 de 5





**Nona:**

Ambos os sócios, **TAYNA SILVEIRA, DEBORA REGINA TRINDADE e GERVÁSIO FINCK**, resolvem que a administração da sociedade passará a ser exercida por ambos os sócios em conjunto ou separadamente, com amplos e totais poderes e atribuições, para gerenciar e administrar os negócios sociais, autorizado individualmente para fazer o uso do nome empresarial para assinar qualquer tipo de documentos, formulários, recibos de quitações, recibos de transferências de propriedade, escrituras, fichas, quer sejam em cadastros junto a fornecedores e clientes, junto a bancos em cadastros, aceites de títulos mercantis, emissão de cheques, em contrair financiamentos e empréstimos, na compra e na venda de máquinas, veículos, bens móveis e imóveis, e ainda qualquer outro bem que seja de propriedade da sociedade, vedado, no entanto, em assumir obrigações que sejam em favor de qualquer um dos sócios ou de terceiros em nome da sociedade.

**Décima:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Décima Primeira:**

A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Décima Segunda:**

Os administradores **TAYNA SILVEIRA, DEBORA REGINA TRINDADE, GERVÁSIO FINCK** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade sociedade.

**Décima Terceira:**

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**1ª.** A sociedade gira sob o nome empresarial de, **TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua **SERGIPE** nº 1042 bairro Bela vista Erechim- RS Cep: 99.704-078, inscrita no CNPJ sob nº. **30.934.925/0001-70, Nire: 43208313767, com nome fantasia TS INDUSTRIAL.**

**2ª.** A sociedade iniciou suas atividades em 07 de junho de 2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**3ª.** A sociedade tem por objetivos as atividades de:

COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO ESCOLAR, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E HOSPEDAGEM NA INTERNET, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO, REBOCO E PINTURA, MURROS, CALÇADAS, INSTALACAO DE TOLDOS E COLOCAÇÃO DE VIDROS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, AGENCIAS DE VIAGENS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEICULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, ALUGUEL DE MAQUINAS

Página 3 de 5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7493810 em 04/01/2021 da Empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 30934925000170 e protocolo 207811512 - 24/12/2020. Autenticação: 62D49DAAC1A1EB067748F2B719D5563BFC1E7F0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/781.151-2 e o código de segurança coHq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS V. B. GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/10



E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL SERVIÇOS DE SOLDA, SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS, FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE, FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.

**4ª.** O capital social total da sociedade é de R\$ 540.000,00 (Quinzentos e quarenta Mil Reais), dividido em 540.000 (Quinhentas e quarenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim subscritas:

- a) Ao sócio, **GERVÁSIO FINCK** a quantia de 178.200 (cento e setenta mil e duzentas) quotas no valor total de R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais), correspondente a 33,00% do capital social total da Sociedade;
- b) A sócia, **TAYNA SILVEIRA** a quantia de 183.600 (cento e oitenta e três mil e seissentas) quotas no valor total de R\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seissentos Reais), correspondente a 34% do capital social total da Sociedade.
- c) A sócia, **DÉBORA REGINA TRINDADE** a quantia de 178.200 (cento e setenta mil e duzentas) quotas no valor total de R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais), correspondente a 33,00% do capital social total da Sociedade.

**5ª.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**6ª.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**7ª.** A administração da sociedade, sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, caberá a ambos os sócios **TAYNA SILVEIRA, GERVÁSIO FINCK e DÉBORA REGINA TRINDADE** com amplos e totais poderes e atribuições com amplos e totais poderes e atribuições para nomear administradores e procuradores não sócios, para gerenciar e administrar os negócios sociais, autorizado Individualmente para fazer o uso do nome empresarial para assinar qualquer tipo de documentos, formulários, recibos de quitações, recibos de transferências de propriedade, escrituras, fichas, quer sejam em cadastros junto à fornecedores e clientes, junto à bancos em cadastros, aceites de títulos mercantis, emissão de cheques, em contrair financiamentos e empréstimos, na compra e na venda de máquinas, veículos, bens móveis e imóveis, e ainda qualquer outro bem que seja de propriedade da sociedade, vedado, no entanto, em assumir obrigações que sejam em favor de qualquer um dos sócios ou de terceiros em nome da sociedade.

**8ª.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**9ª.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**10ª.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**11ª.** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Página 4 de 5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7493810 em 04/01/2021 da Empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 30934925000170 e protocolo 207811512 - 24/12/2020. Autenticação: 62D49DAAC1A1EB067748F2B719D5563BFC1E7F0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/781.151-2 e o código de segurança coHq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/10



**12ª.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**13ª.** Os administradores **TAYNA SILVEIRA, GERVÁSIO FINCK E DEBORA REGINA TRINDADE** declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**14ª.** Fica eleito o foro da comarca de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Erechim (RS), 21 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
ITIBIRISSA SILVEIRA

\_\_\_\_\_  
TAYNA SILVEIRA

\_\_\_\_\_  
GERVÁSIO FINCK

\_\_\_\_\_  
DEBORA REGINA TRINDADE

Página 5 de 5





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

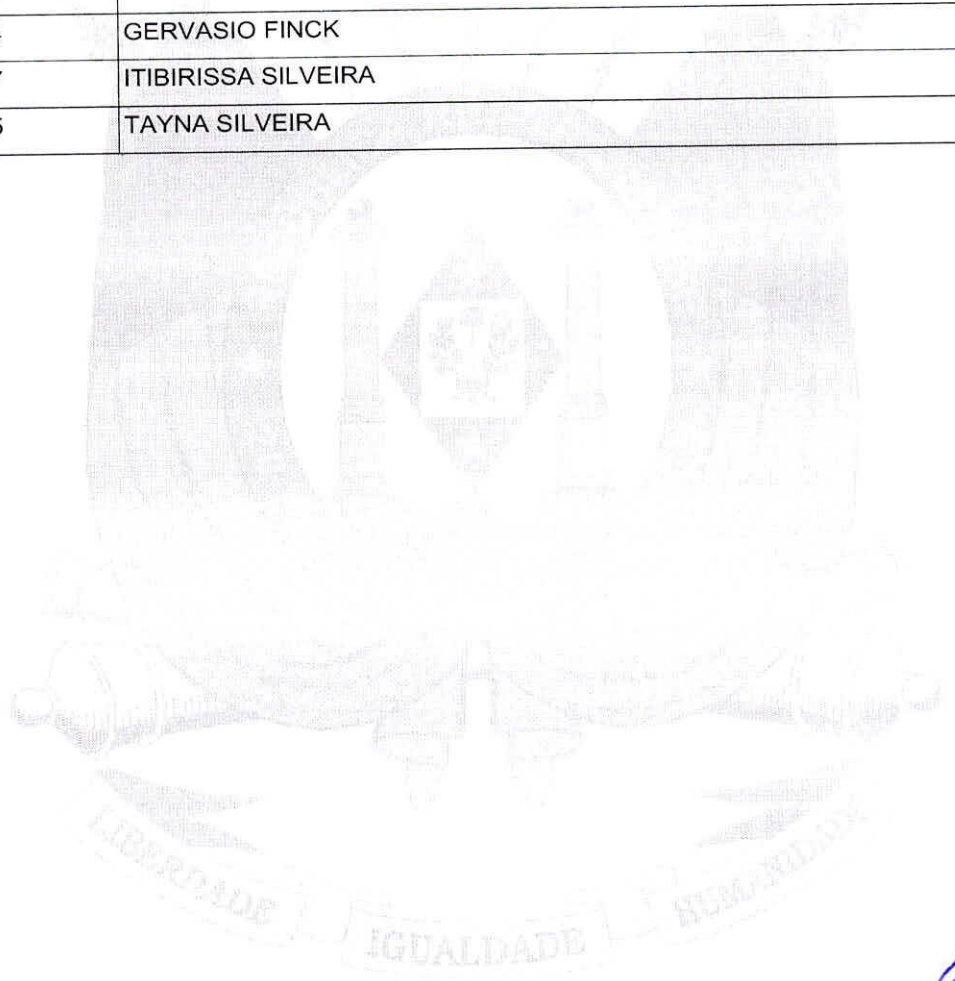
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/781.151-2	RSP2000406721	24/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
944.840.580-49	DEBORA REGINA TRINDADE
209.248.010-34	GERVASIO FINCK
309.740.890-87	ITIBIRISSA SILVEIRA
005.126.570-25	TAYNA SILVEIRA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



6

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7493810 em 04/01/2021 da Empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 30934925000170 e protocolo 207811512 - 24/12/2020. Autenticação: 62D49DAAC1A1EB067748F2B719D5563BFC1E7F0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/781.151-2 e o código de segurança coHq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, de CNPJ 30.934.925/0001-70 e protocolado sob o número 20/781.151-2 em 24/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7493810, em 04/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.126.570-25	TAYNA SILVEIRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
944.840.580-49	DEBORA REGINA TRINDADE
005.126.570-25	TAYNA SILVEIRA
209.248.010-34	GERVASIO FINCK
309.740.890-87	ITIBIRISSA SILVEIRA

Porto Alegre, segunda-feira, 04 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 04/01/2021, às 16:20 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/781.151-2.

Página 1 de 1







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. segunda-feira, 04 de janeiro de 2021

6



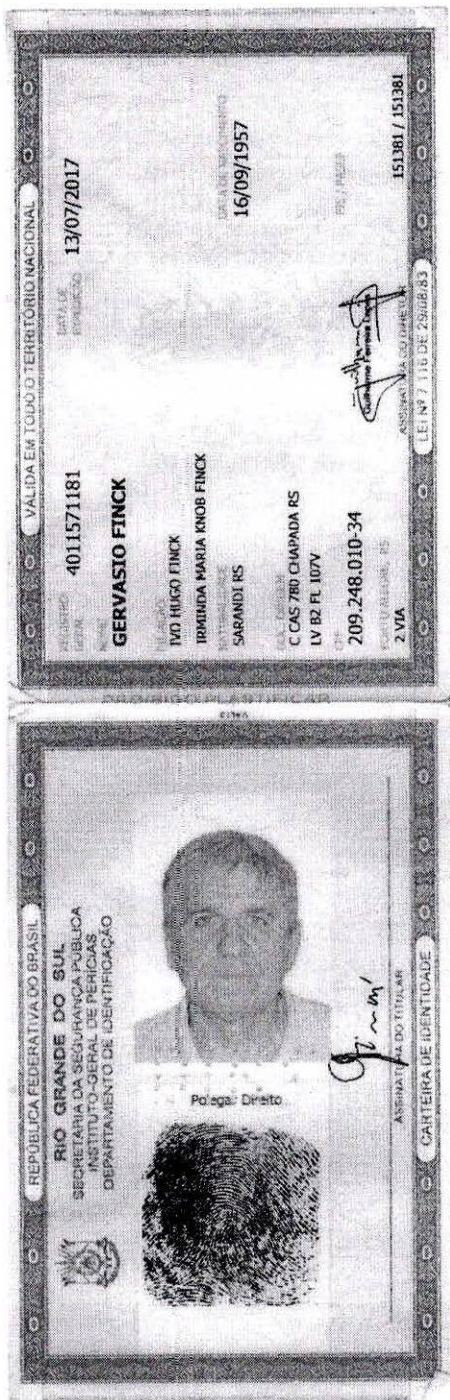
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7493810 em 04/01/2021 da Empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 30934925000170 e protocolo 207811512 - 24/12/2020. Autenticação: 62D49DAAC1A1EB067748F2B719D5563BFC1E7F0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/781.151-2 e o código de segurança coHq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/10





*Handwritten signature in blue ink.*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/138580801219732136772>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TAY.IC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TAY.IC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2021 13:44:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TAY.IC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

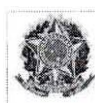
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 138580801219732136772-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0dc84c668ee26ed76c793d6e9c2815be211fada39fa91dbae30c18c11f09e5144dfd3c34efd31e8c2499c0749a8962f751d8d469b4f5508690047d65cbdac1b

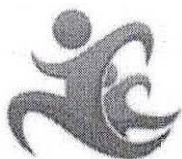


Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*E*  
*[Handwritten signature]*





**TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 30.934.925/0001-70**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA/ EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa **TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF pelo nº 30.934.925/0001-70**, sediada na Rua Sergipe , N º 1042 , Bela Vista , Erechim-RS, por intermédio de seu administrador, **GERVÁSIO FINCK**, portador do CPF nº 209.248.010-34, juntamente com o responsável contábil **ELDER CACIO NAVA**, CRC/RS 093826/O-6, declara(m) para os devidos fins e sobe penas da Lei, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu aos limites fixados nos incisos I ou II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, a empresa adotará em seu nome empresarial a expressão **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**.

E seu faturamento bruto acumulado durante o ano de 2021 foi de R\$ 2.448.084,30.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Erechim, 02 de Agosto de 2022.

**GERVASIO  
FINCK:20924801034**

Assinado de forma digital por  
GERVASIO FINCK:20924801034  
Dados: 2022.08.03 11:24:07  
-03'00'

**TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ 30.934.925/0001-70

**ELDER CACIO  
NAVA:00295270071**

Assinado de forma digital por  
ELDER CACIO NAVA:00295270071  
Dados: 2022.08.03 11:27:44 -03'00'

**ELDER CACIO NAVA**  
CRC/RS 093826/O-6





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320831376-7	30.934.925/0001-70	16/07/2018	07/06/2018

Endereço Completo:

RUA SERGIPE 1042 - BAIRRO BELA VISTA CEP 99704-078 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOSE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS,COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO,COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO ESCOLAR,TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E HOSPEDAGEM NA INTERNET, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO, REBOCO E PINTURA, MUROS, CALCADAS, INSTALACAO DE TOLDOS E COLOCACAO DE VIDROS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, AGENCIAS DE VIAGENS, PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE BORRACHA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USOS INDUSTRIAIS, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO NA CONSTRUCAO,FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL SERVICOS DE SOLDA, SERVICIO DE CORTE E DOBRA DE METAIS, FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL , PECAS E ACESSORIOS,FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE, FABRICACAO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS , OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO , ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS

Capital Social: R\$ 540.000,00 QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 540.000,00 QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
944.840.580-49	DEBORA REGINA TRINDADE	xxxxxxx	R\$ 178.200,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
209.248.010-34	GERVASIO FINCK	xxxxxxx	R\$ 178.200,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
005.126.570-25	TAYNA SILVEIRA	xxxxxxx	R\$ 183.600,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 22/03/2021

Número: 7612843

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002686428 e visualize a certidão)



22/264.529-6





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO  
Evento(s) 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
TAY.IC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA	xxxxxxx	7493810	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
TAY.IC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS LTDA	xxxxxxx	5267661	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 03 de Agosto de 2022 10:55 ✓

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002686428 e visualize a certidão)

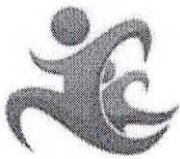


22/264.529-6





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



# TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 30.934.925/0001-70

## DECLARAÇÃO CONJUNTA

### Ao pregoeiro e equipe de apoio

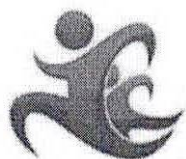
A empresa **TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF** pelo nº **30.934.925/0001-70**, sediada na Rua Sergipe, N.º 1042, Bela Vista, Erechim-RS, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **GERVÁSIO FINCK**, Portador(a) do RG sob nº 4011571181 e CPF nº 209.248.010-34, cuja função/cargo é sócio-gerente, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato**.
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [contato@tsindustrial.ind.br](mailto:contato@tsindustrial.ind.br) / [tay.ic@hotmail.com](mailto:tay.ic@hotmail.com)  
Telefone: (54) 3712-3954

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o senhor **GERVÁSIO FINCK**, Portador(a) do RG sob nº 4011571181 e CPF nº 209.248.010-34, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial/ Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das





**TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
LTDA**

**CNPJ: 30.934.925/0001-70**

obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Erechim, 12 de Agosto de 2022;

**GERVASIO**

**FINCK:20924801034**

Assinado de forma digital por  
GERVASIO FINCK:20924801034

Dados: 2022.08.12 11:03:00  
-03'00'

**TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

**CNPJ 30.934.925/0001-70**





TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 30.934.925/0001-70

### PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **30.934.925/0001-70**, Inscrição Estadual 039/0179647, com sede na Rua Sergipe, 1042- Bela Vista - Erechim/RS, representada nesta ato por seu Sócio-Gerente Sr. Gervásio Finck, portador do RG:4011571181 e CPF: 209.248.010-34, nomeia seu bastante Procurador o **Sr(a). Ivo Luiz Barbieri Junior**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 6010075271 SJS/RS, CPF nº 371.932.520-20, residente e domiciliado em Rua Aratiba, nº 626 ap 301, Erechim, RS, a quem confere (imos) amplos poderes para representar a empresa **TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, estando autorizado a apresentar propostas, formular verbalmente novos preços na etapa de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, apresentar contrarrazões de recursos, assinar ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelas comissões de licitações, enfim, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Erechim, 10 de agosto de 2022.

2º TABELIONATO  
ERECHIM - RS

TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 30.934.925/0001-70

GERVÁSIO FINCK

CPF N° 209.248.010-34

2º TABELIONATO - Bel. Roberto Cavassola - Tabelião Designado  
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772  
E-mail: cartorio@2taberechim.com

Reconheço a autenticidade da firma de Gervasio Finck que assina por TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, indicada com a seta.  
Em testemunho da verdade.  
Erechim, 12 de agosto de 2022 1068297 - 32582  
Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80  
0183.01.2200001.50025

Bel. Rocheli Paula Otowicz  
Escrevente Autorizada  
2º Tabelionato - Erechim/RS

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim, RS  
Fone (54) 3015-1221 - www.cartorioptaberechim.br

1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Mara Ponce | Tabella

#### AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.  
Erechim, 18 de agosto de 2022  
Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 7,80  
Selo: 0182.01.2100001.18147 [E1F]

Alessandra Karim Farin  
Escrevente Autorizada





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/138580502214561701311-1>

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 138580502214561701311-1  
 Data: 05/02/2021 12:04:26  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD07280-JKXZ;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
<https://azevedobastos.nol.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



*Handwritten signature in blue ink*

PROIBIDO PLASTIFICAR

2134677472

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2134677472

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CÂMBIO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

IVO LUIZ BARBIERI JUNIOR

RG: 601.007.5271 SSP/DI RS  
 CPF: 371.932.530-20  
 DATA NASCIMENTO: 10/03/1960

IVO LUIZ BARBIERI  
 ZAFIRA ZARDO BARBIERI

RG: 011.628.1001  
 CPF: 371.932.530-20  
 DATA NASCIMENTO: 10/03/1960

05/11/2021

27/03/1978

ASSISTENTE DO REGISTRO

RIO GRANDE DO SUL

011.617.43455  
 R02391.00247

DATA EMISSÃO: 05/11/2020

LOCAL: RECCHIM, RS

ASSINATURA DO REGISTRANTE

*Handwritten signature: Lady Diana Regis de Oliveira*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2021 14:44:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 138580502214561701311-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78faf6ff003ba1bdc415985091af724b269b091252d3593ebdec647bf364b7db6dc501c3bec9b3f83902653a4b4769751d8d469b4f5508690047d65cbdac1b



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

